



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 0350/15

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Processo nº - 001891/15
Relator: Deputado Sérgio Toledo

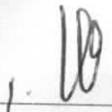
Recebemos para emitir parecer o Projeto de Lei nº 101/15, de autoria do Senhor Deputado Marcos Barbosa, que considera de Utilidade Pública o LAR BATISTA MARCOLINA MAGALHÃES, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, com sede e foro na Av. Durval de Góes Monteiro, nº 2101, Tabuleiro dos Martins, Maceió/Alagoas. Fundada em 23 de outubro de 1953.

Examinando a matéria, constatamos que o pedido de Utilidade Pública atende aos requisitos constantes da Lei nº 5.355 de 23 de junho de 1992, alterada pela Lei nº 7.052, de 09 de junho de 2009.

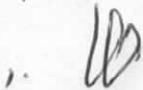
Face à legalidade da proposição, nosso parecer é favorável a sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 20 de Setembro de 2015.



PRESIDENTE



RELATOR





